

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos
- REGISTRO DE PREÇOS -

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados que realizará um **PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, o qual será processado e julgado em **05 (cinco) LOTES**, processado como **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma e prazos a seguir especificados.

Este processo reger-se-á pelas disposições do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAR – RLC, (texto aprovado pela Resolução nº 001, de 22/02/2006, e atualizado pelas Resoluções nº 033, de 28/06/2011, e nº 032, de 15/03/2012, todas do Conselho Deliberativo do SENAR); pelas normas e princípios gerais de licitação; bem como pelas condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS

A abertura dos envelopes será realizada conforme segue:

<u>LOCAL:</u>	Sede do SENAR-RS
<u>ENDEREÇO:</u>	Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº 125 Bairro Cidade Baixa / Porto Alegre (RS)
<u>DATA:</u>	31 de março de 2020 – (terça-feira)
<u>HORÁRIO:</u>	09 horas e 30 minutos (horário de Brasília)

Os envelopes deverão ser protocolados no 3º andar do mesmo endereço, até às 09 horas do mesmo dia.

1- DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Esta licitação visa à seleção das Propostas mais vantajosas ao SENAR-RS, para **Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros materiais gráficos**, divididos em 05 (cinco) Lotes, conforme segue:

LOTE 1 – CARTILHAS/APOSTILAS;

LOTE 2 – MATERIAIS DIVERSOS;

LOTE 3 – CRACHÁS;

LOTE 4 – CÓPIAS;

LOTE 5 – BANNERS/TESTEIRAS.

1.2 As especificações técnicas mínimas e quantitativos constam no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, que integra este Instrumento Convocatório, independentemente de transcrição.

1.3 Esta licitação será processada na forma de REGISTRO DE PREÇOS.

1.4 Os preços serão registrados pelo período de 12 (doze) MESES, podendo ser prorrogado por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, nos termos do art. 34, do RLC SENAR.

1.5 A contratação será formalizada mediante assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO VI, nos termos dos art. 33 a 38, do RLC do SENAR.

1.6 Este registro de preços poderá ser objeto de adesão por outra administração da entidade e por serviço social autônomo, nos termos do art. 38-A, do RLC SENAR.

2 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DA AMOSTRA

2.1 Para avaliação dos produtos, referentes aos LOTES 1, 2, 3 e 5, a licitante declarada vencedora de cada Lote deverá apresentar uma **AMOSTRA**, conforme orientações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, que será analisada quanto a sua durabilidade, qualidade e funcionalidade; e que, se aprovada, servirá de padrão para as entregas, sob pena de "Desclassificação".

2.1.1 O **prazo para entrega das AMOSTRAS** deverá ser de até 10 (dez) DIAS a contar da Sessão que declarar a licitante VENCEDORA.

2.1.2 O **local de entrega das AMOSTRAS** deverá ser na Sede do SENAR-RS, localizada na Praça Professor Saint Pastous de Freitas, nº 125, 3º Andar, Bairro Cidade Baixa, CEP: 90050-390, Porto Alegre/RS, em dias úteis, em horário comercial (das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h).

2.1.3 O custo de envio da amostra para análise correrá por conta da licitante interessada, bem como a responsabilidade de certificar-se que a amostra foi recebida dentro do prazo estipulado.

2.1.4 Com a Aprovação das Amostras, conforme a necessidade, será emitida uma AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO para cada Item, a qual deverá ser assinada em até 02 (dois) DIAS ÚTEIS, a contar de seu recebimento.

2.2 Os pedidos deverão ser produzidos de acordo com as Amostras aprovadas.

2.3 Para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO VI, a licitante vencedora terá o prazo de até 02 (dois) DIAS ÚTEIS, a contar do seu recebimento.

2.4 Os materiais gráficos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I serão produzidos conforme demanda mensal do SENAR-RS.

2.5 A **entrega dos produtos** deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, a contar da emissão de cada Autorização de Fornecimento.

2.6 A **entrega dos produtos** deverá ser em dias úteis e em horário comercial (das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h) no **Almoxarifado do SENAR-RS, Rua Sarmento Leite, 845, Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS**. Entretanto, por questões de conveniência administrativa e oportunidade, eventualmente o local e/ou horário poderá ser alterado, com aviso em tempo hábil.

2.7 A entrega de produtos violados ou com defeito exigirá sua substituição em até 24 (vinte e quatro) horas, e suspenderá o prazo para o pagamento até a solução do problema. Poderá, ainda, ensejar a aplicação de penalidades previstas na cláusula décima deste instrumento convocatório.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas, desde que atendam aos seguintes requisitos básicos: a) estejam legalmente constituídas; b) que atuem em ramo pertinente ao do objeto licitado; e c) que satisfaçam às exigências concernentes à formulação da "Proposta de Preço" e às condições de "Habilitação", enumeradas nos itens "6" e "7", respectivamente, a fim de suprir as disposições previstas neste instrumento convocatório e seus Anexos.

3.2 Não será aceita a participação de empresas organizadas sob qualquer forma associativa ou de consorciamento que, simultaneamente, estejam participando do mesmo Lote; ou possuam representante credenciado em comum; ou ainda, sócio integrando a sociedade de mais de uma licitante.

3.3 Não poderão participar desta licitação as empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas ou penalizadas, ou estejam inadimplentes com a Administração Pública direta ou indireta, mediante "Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica" no site do Tribunal de Contas da União – TCU, que certifica:

3.3.1 Pelo TCU: os Licitantes Inidôneos;

3.3.2 Pelo CNJ: o CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

3.3.3 Pelo Portal da Transparência: o CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

3.4 Não poderão participar desta licitação as empresas que tenham sido suspensas ou penalizadas com qualquer instituição integrante do Sistema "S", cuja penalidade ainda esteja em vigor.

3.5 Não poderão participar das licitações nem contratar com o SENAR dirigente ou empregado da entidade.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. O CREDENCIAMENTO será feito no INÍCIO da SESSÃO de Abertura das Propostas, e se dará mediante a entrega da Carta de Credenciamento ou instrumento de Procuração, de apenas 01 (um) representante da Licitante, a fim de atuar no processo e intervir em todas as

fases do procedimento licitatório, assinar documentos, contratos e com poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos a ele inerentes, podendo para tanto, utilizar-se do modelo apresentado na CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO II.

4.2. A Carta de Credenciamento ou instrumento de Procuração deve, obrigatoriamente: ser firmada com reconhecimento em tabelionato; ou procuração pública; ou com assinatura digital acompanhada do certificado e chave do certificador, para verificação da autenticidade.

4.3. O representante deverá apresentar documento de identificação válido (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional, com foto), no ato do Credenciamento.

4.4. O representante legalmente constituído responderá para todos os efeitos por sua representada e pelos atos que por ela praticar.

4.5. No Credenciamento, a licitante deverá entregar o Contrato Social ou ato de nomeação do representante legal da empresa que assina o Credenciamento: em cópia autenticada em tabelionato; ou com assinatura digital acompanhada do certificado e chave do certificador, para verificação da autenticidade; ou mediante verificação de autenticidade no site da Junta Comercial.

4.6. Se houver mais de uma sessão no processo e o representante já credenciado estiver impedido de participar, a licitante deverá credenciar novo representante com os mesmos poderes, cujo documento deverá ser entregue no início da nova sessão, tal como ocorreu na sessão original.

4.7. Nem o Pregoeiro, nem os demais membros da CPL farão a autenticação de quaisquer documentos, mesmo diante dos originais.

4.8. O representante que for o próprio sócio da empresa e tiver poderes de administração e/ou representação, poderá entregar apenas uma cópia autenticada do Contrato Social. Se não for sócio, mas dirigente com poderes de administração e/ou representação deverá entregar, além da cópia autenticada do Contrato Social, o respectivo documento de nomeação, devidamente autenticado, se tal nomeação não constar expressamente em contrato.

4.9. A falta de representante credenciado na Sessão não inabilitará a licitante no processo, nem desclassificará sua proposta.

5 - DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 Os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO – (Envelope nº 1) e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – (Envelope nº 2) serão entregues na SEDE do SENAR-RS, à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº 125 - 3º andar - Cidade Baixa, nesta Capital, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00, em dias de funcionamento do SENAR-RS.

5.2 O **PRAZO MÁXIMO** para ENTREGA será até às **09 horas** do dia **31/03/2020 (terça-feira)**, conforme disposição no início deste edital. O prazo de entrega será passível de tolerância de até 10 (dez) minutos.

5.3 Os envelopes serão encaminhados à CPL após o devido registro de protocolo. Deverão estar distintos, fechados, indevassados e não transparentes, e serão endereçados atendendo às seguintes disposições:

Ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-RS

Pregão Presencial nº 07/2020

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO

CNPJ, Nome Empresarial da Licitante e Endereço

E

Ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-RS

Pregão Presencial nº 07/2020

Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ, Nome Empresarial da Licitante e Endereço

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A PROPOSTA DE PREÇO será apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e com identificação e assinatura do Representante Legal da empresa, acompanhada do respectivo Contrato Social caso não haja representante credenciado na Sessão, devendo ainda conter os seguintes itens:

6.1.1 Indicação do LOTE em que está participando.

6.1.2 NOME EMPRESARIAL da licitante, inscrição no CNPJ/MF, número de telefone e e-mail para contato.

6.1.3 PREÇO UNITÁRIO e o SUBTOTAL, em Reais, fazendo a “Descrição do Item”.

6.1.3.1 Para elaboração do PREÇO UNITÁRIO, a licitante deverá considerar apenas 2 (duas) casas após a vírgula (centavos de real). A inobservância deste quesito resultará na consideração de apenas duas casas, sem arredondamento.

6.1.3.2 O SUBTOTAL do Item será o resultado do “Preço Unitário”, multiplicado pela “Quantidade” licitada.

6.1.4 PREÇO TOTAL DO LOTE, em algarismos e por extenso, contemplando todos os custos diretos e indiretos do produto, impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, despesas com embalagem, transporte e entrega no SENAR-RS, dentre outras despesas vinculadas ao produto.

6.1.4.1 O “Preço Total do Lote” será considerado como parâmetro de classificação das propostas.

6.1.4.2 O “Preço Total do Lote” será conferido pela CPL, no ato da Sessão, fazendo o somatório dos Subtotais de cada Item, que é o resultado da multiplicação do “Preço Unitário” informado pela Licitante pela “Quantidade” prevista em edital.

6.1.4.3 Em caso de divergência entre o “Preço Total do Lote informado na Proposta”, e o “Preço Total do Lote apurado pela CPL”, prevalecerá aquele apurado pela CPL, estando a licitante ciente de que tal conferência poderá implicar na alteração de sua Classificação.

6.1.5 VALIDADE da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) DIAS, a contar da data da abertura dos envelopes.

6.1.6 DECLARAÇÃO de que os preços ofertados, inclusive aqueles reformados na fase de lances verbais, permanecerão sem reajustes até a entrega total.

6.1.7 DECLARAÇÃO de que a apresentação da Proposta de Preço indica atendimento aos PRAZOS, assim como às ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e neste Instrumento Convocatório, estando ciente de que, caso seja identificada alguma inconsistência por ocasião da entrega, DEVERÁ SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE o referido produto, sob pena de aplicação das Penalidades previstas na Cláusula Décima.

6.1.8 DECLARAÇÃO que possui CAPACIDADE FINANCEIRA para custear a aquisição e entrega dos produtos, assim como PESSOAL HABILITADO para selecionar e ofertar os produtos em consonância com as especificações previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

6.2 Para elaboração da proposta, a Licitante poderá adotar o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO III.

6.3 Encerrada a Sessão, se reformada a Proposta na Rodada de Lances, a licitante vencedora deverá apresentar uma NOVA PROPOSTA DE PREÇO, atualizada, contemplando os PREÇOS UNITÁRIOS, SUBTOTAIIS e TOTAL DO LOTE, de acordo com o resultado da Rodada de Lances, no prazo de até 02 (dois) dias.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO a serem apresentados terão seu prazo de validade vigente na data de abertura dos envelopes, e serão entregues em vias únicas: no original; mediante cópia autenticada em tabelionato; vias certificadas digitalmente, acompanhada do certificado e chave do certificador, para verificação da autenticidade; e nas versões extraídas dos *sites* oficiais da *Internet*, conforme o tipo de documento.

7.1.1. Todos os documentos deverão se referir ao mesmo estabelecimento da empresa, comprovados pelo mesmo CNPJ/MF.

7.1.2. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento dos documentos de habilitação, nem autenticados no ato da sessão, seja pelo Pregoeiro, ou pela CPL, mesmo diante dos originais.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

7.2.2 Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos descritos no subitem “7.2.1”.

7.2.3 As licitantes que apresentarem os documentos listados neste item por ocasião do CREDENCIAMENTO, não precisarão fazê-lo novamente, nesta etapa.

7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. As licitantes deverão apresentar ATESTADO(S) DE CAPACIDADE, emitido por empresa ou instituição, pública ou privada, datado e assinado por representante competente para tanto, declarando que a licitante já produziu e entregou produtos de mesma natureza (livros, apostilas, cartilhas, banners, etc.), de forma satisfatória e no prazo previsto, conforme o Lote em que está participando.

7.3.1.1. A CPL poderá, em sede de diligência, solicitar à licitante vencedora que forneça cópia da NF/empenho ou contrato comprovando a entrega dos produtos mencionados no(s) respectivo(s) Atestado(s).

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

7.4.1. Certidão negativa falimentar e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, vigente na data de abertura das propostas, ou, se não constar expressamente uma data de vigência, que tenha emissão não superior a 30 (trinta) dias da sessão de abertura.

7.4.2. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) sobre o Preço Total da Proposta.

7.5 REGULARIDADE FISCAL

7.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

7.5.2 Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.5.3 Prova de Regularidade quanto aos Tributos Federais, emitida pela Receita Federal; e quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo ser a Certidão unificada que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais.

7.5.4 Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

7.5.5 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Previdência Social), caso não comprove a regularidade com a certidão unificada (item 7.5.3).

7.5.6 Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

7.5.7 Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.6. Declaração de inexistência de fatos que impeçam a participação na licitação, conforme modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO IV.

7.7. Declaração de Cumprimento do disposto Constitucional, art. 7º, Inciso XXXIII, conforme modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL - ANEXO V.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA E SEU PROCESSAMENTO

8.1 A sessão do Pregão Presencial será conduzida por Pregoeiro constituído, que integra a Comissão Permanente de Licitações – CPL, e a abertura das propostas será na data e horário previsto neste instrumento convocatório, processado conforme segue:

8.1.1. Na PRIMEIRA ETAPA, a CPL verificará as condições de atendimento ao CREDENCIAMENTO dos representantes presentes e lançará no Sistema.

8.1.2. Na SEGUNDA ETAPA, fará a abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS – (Envelopes nº 1), e serão verificadas suas condições de atendimento, conforme item “6”, deste Instrumento Convocatório, com lançamento do PREÇO TOTAL do LOTE no Sistema do Pregão.

8.1.3. Na TERCEIRA ETAPA, o Sistema listará em ordem crescente e serão consideradas classificadas as Propostas com menor PREÇO TOTAL DO LOTE, e as demais que estejam com seus preços dentro de uma margem de até 15% (quinze por cento) sobre aquela menor.

8.1.3.1. Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas classificadas para a fase de lances, em face da margem dos 15% (quinze por cento), o Sistema classificará, automaticamente, apenas as 3 (três) menores propostas, independentemente de valor, desclassificando as demais.

8.1.3.2. Se a menor proposta for isolada das demais, ou seja, com percentual acima de 50% (cinquenta por cento) da segunda classificada, a fim de que não haja prejuízo à disputados lances, poderá a CPL forçar a Classificação da quarta Proposta.

8.1.3.3. A classificação de apenas 2 (duas) propostas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais. Em caso de propostas de mesmo valor, sem lances e sem negociação, o desempate será operacionalizado mediante sorteio, no ato da sessão.

8.1.4. Na QUARTA ETAPA, o Pregoeiro dará início à Rodada de Lances verbais, um Lote de cada vez, convocando o portador da maior proposta classificada para apresentar seu lance, e na sequência, os demais classificados, sempre na ordem decrescente, até a definição do menor preço.

8.1.4.1. Os lances serão, necessariamente, inferiores à menor proposta já classificada ou já lançada, e visando a otimização da etapa de lances verbais, poderá o Pregoeiro, estabelecer uma cota mínima, a cada rodada.

8.1.4.2. As rodadas seguirão sempre os critérios acima definidos, até que não haja mais lances.

8.1.4.3. As licitantes que não apresentarem seus lances em alguma rodada, não estarão impedidos de fazerem nas demais, se houver. Entretanto, retomarão os lances no estágio em que se encontrarem os preços.

8.1.5. Na QUINTA ETAPA, a CPL fará a abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – (Envelope nº 2), apenas da Licitante que encerrou a Etapa com menor preço, examinando

todos os documentos apresentados e suas validades, conforme previsão no Instrumento Convocatório.

8.1.5.1. Em atendimento às orientações e o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, no que se refere aos documentos relacionados no item "7.5", a CPL poderá fazer uma consulta *on line* junto aos sítios eletrônicos dos respectivos emitentes, no ato da sessão pública, a fim de sanar o vício ou a omissão de documento emitido pela *internet*, fazendo sua extração para supri-la.

8.2 Sendo hipótese de INABILITAÇÃO ou de descumprimento insanável de qualquer outra exigência estabelecida neste Instrumento Convocatório, o Pregoeiro poderá convocar a Licitante que apresentou o segundo menor lance, para negociação de sua proposta, e assim sucessivamente até a declaração da vencedora, sempre observando os critérios de aceitabilidade, e que o valor esteja compatível com os praticados no mercado.

8.3 Declarada a licitante vencedora do processo, os presentes serão inquiridos quanto ao direito de Recorrer da decisão da CPL. Havendo renúncia expressa de todas as licitantes quanto a esse direito, a CPL dará por encerrado o procedimento.

8.4 Na impossibilidade da renúncia expressa prevista no item acima, serão adotadas as medidas previstas nos subitens "11.4" a "11.7", deste Instrumento Convocatório.

8.5 Antes de encaminhar o processo para homologação do resultado, a CPL verificará a autenticidade das provas de regularidade fiscal apresentadas via *internet*.

8.6 As notificações às licitantes sem representante credenciado, após a abertura das propostas, serão efetuadas mediante *e-mail*, inclusive para fins de recursos. A licitante será considerada notificada já a partir do momento do envio da mensagem.

8.7 Ao final dos procedimentos a CPL elaborará um Relatório Final do processo, e submeterá sua decisão à Superintendência deste SENAR-RS para HOMOLOGAÇÃO do resultado e ADJUDICAÇÃO à Vencedora de cada Lote, convocando a Licitante Vencedora para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO VI.

8.8 Superadas todas as etapas acima, o resultado da licitação será divulgado no mural localizado no saguão de acesso ao SENAR-RS, no site www.senar-rs.com.br/licitacoes, bem como no Portal da Transparência do SENAR Administração Central, por meio do link <http://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2020-0>, para conhecimento dos interessados.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DO PREÇO

9.1 Esta Licitação é do tipo "Menor Preço", e o processamento e julgamento do certame se dará em 5 (cinco) LOTES, observando as Especificações Mínimas de cada item, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, sendo Vencedora a Licitante que finalizar a disputa com o MENOR PREÇO DO LOTE.

9.2 A aceitabilidade do menor preço ofertado ficará condicionada aos parâmetros de mercado, considerando que constam orçamentos de fornecedores no processo.

10 - DAS PENALIDADES

A licitante vencedora que descumprir as condições previstas neste Instrumento Convocatório ficará sujeita às seguintes penalidades:

10.1 Tanto a recusa imotivada, por parte da licitante, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO VI, atraso ou demora imotivada, vícios ou defeitos dos produtos, bem como o descumprimento de qualquer regramento ou especificações técnicas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, ensejará, primeiramente, a aplicação de uma ADVERTÊNCIA, por escrito.

10.2 A permanência de qualquer das situações previstas no item “10.1”, após a Advertência, poderá ensejar a aplicação de uma MULTA DIÁRIA de 0,5% (meio ponto percentual), tendo por base o PREÇO TOTAL DO LOTE.

10.3 A aplicação da multa estabelecida no item “10.2” não impede que o SENAR-RS aplique as sanções previstas no item “10.4”, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

10.4 No caso de inexecução do objeto licitado, atraso na entrega ou entrega do objeto com defeito, o SENAR-RS poderá ainda, segundo a gravidade da falta cometida, rescindir a contratação e/ou aplicar as seguintes sanções:

10.4.1. Pena de MULTA INDENIZATÓRIA de 5,0% (cinco pontos percentuais) sobre o PREÇO TOTAL DO LOTE, a título de perdas e danos causados ao SENAR-RS.

10.4.2. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o SENAR por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.5 As sanções previstas no item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.6 A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, desclassificar a licitante vencedora, mediante despacho fundamentado, sem que caiba quaisquer direitos a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso tenha conhecimento de qualquer circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade financeira, técnica ou administrativa.

10.7 As penalidades previstas neste Instrumento Convocatório somente serão relevadas em razão de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior, com justificativa formulada por escrito, e apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data em que a Contratada for notificada.

10.8 Na hipótese da incidência das sanções acima, é garantido o princípio constitucional da ampla defesa.

11 - DA IMPUGNAÇÃO, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital quem não o fizer até às 18 horas do segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

11.2 Da Proposta de Preço que for DESCLASSIFICADA caberá, somente, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO à própria CPL, com a justificativa de suas Razões, a ser apresentado no ato da sessão, oralmente ou por escrito.

11.3 Da decisão da CPL, relativamente ao Pedido de Reconsideração não caberá Recurso.

11.4 Da Decisão em que a CPL declarar a LICITANTE VENCEDORA caberá RECURSO FUNDAMENTADO e POR ESCRITO, por parte da licitante que se julgar prejudicada, com registro do objeto do Recurso no ato da Sessão, e apresentação das RAZÕES DE RECURSO no PRAZO de até 02 (dois) DIAS ÚTEIS, endereçadas à Superintendência do SENAR-RS, mediante protocolo para a CPL.

11.5 Havendo interposição de Recursos, as licitantes serão comunicadas do fato. A licitante Recorrida será comunicada para que, querendo, apresente suas Contrarrazões, no mesmo prazo recursal, a contar da data de comunicação do Recurso.

11.6 O provimento do Recurso somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os Recursos deverão ser entregues no Protocolo da sede do SENAR-RS, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado através de documento bancário em nome da licitante vencedora, ou através de depósito em conta corrente da mesma, no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores à entrega de cada pedido, após a conferência e aprovação do SENAR-RS.

12.2 A falta de atendimento às providências previstas no item "13.1", adiante, suspenderá o pagamento até a solução do problema, e poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

12.3 É condição essencial para a efetivação de cada pagamento a apresentação da respectiva Nota Fiscal – Fatura, emitida em nome do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Rio Grande do Sul – SENAR-RS, o aceite do material por parte da Coordenação responsável e a regularidade fiscal da licitante.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O SENAR-RS, através de suas Coordenações responsáveis, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I, fiscalizará o cumprimento dos pedidos, acompanhará as entregas, seus quantitativos e demais condições inerentes ao processo, devendo a licitante contratada tomar as imediatas providências para sanar quaisquer vícios de produção do material, bem como substituir de imediato os produtos danificados, imperfeitos ou com mau funcionamento.

13.2 É facultada à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.

13.3 Fica assegurado ao SENAR-RS o direito de cancelar a licitação, antes da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, desde que justifique sua decisão.

13.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta.

13.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicação contrária.

13.6 Os pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Pregão Presencial e seus Anexos deverão ser encaminhados, por escrito, à CPL, na sede do SENAR-RS, pelo e-mail cpl@senar-rs.com.br, até as 18 horas do 2º dia útil que antecede a Sessão de abertura das propostas.

13.7 A contagem dos prazos relativos a este processo licitatório, sempre será feita excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento, se encerrando às 18h (dezoito horas) do último dia.

13.8 Se todas as licitantes forem desclassificadas, ou se todas as classificadas forem inabilitadas ao processo, o SENAR-RS poderá definir nova data de apresentação de propostas ou documentos de habilitação, com as devidas correções ou saneamento dos vícios detectados.

13.9 A participação com proposta e documentos neste processo licitatório significa que houve um exame minucioso do instrumento convocatório, suas especificações e outros elementos técnico/administrativos, restando suficientemente claro e conclusivo para eficaz participação.

13.10 Em atenção a Princípio do Formalismo Moderado, a omissão ou falha da licitante no atendimento de algum quesito, seja de credenciamento, de classificação ou de habilitação, a critério da CPL, poderá ser suprida em diligência no ato da sessão, pela via da *internet*, nos sítios eletrônicos dos órgãos da Administração Pública, ou com o próprio representante credenciado, desde que não comprometam a lisura do processo, nem seu caráter competitivo, observando os preceitos do RLC do SENAR e demais dispositivos que regem a matéria.

13.11 A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após Homologação pelo Superintendente do SENAR-RS, e formalizada com a Adjudicação à Vencedora através da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO VI.

13.12 A Homologação do resultado desta licitação não constituirá em obrigatoriedade de contratação do objeto deste certame.

13.13 A assinatura da Ata de Registro de Preços não importa direito subjetivo da licitante, de exigir aquisição dos quantitativos previstos, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

13.14 Integram este Instrumento Convocatório os ANEXOS I a VI, conforme segue:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO IV	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL
ANEXO VI	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VII	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Porto Alegre (RS), 16 de março de 2020.

Eduardo de Mércio F. Condorelli
Superintendente do SENAR-RS

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Esta licitação tem por objeto a seleção das Propostas mais vantajosas ao SENAR-RS, para a Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, bem como demais modelos e necessidades de Materiais Gráficos.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação de produção de Materiais Gráficos para atendimento dos cursos ministrados pelo SENAR-RS, atendendo a atividade fim desta entidade, bem como para a elaboração de materiais gráficos diversos para divulgação da marca em eventos, cursos, palestras entre outras atividades que o SENAR-RS esteja presente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

LOTE 1: CARTILHAS SENAR-RS

As cartilhas deverão ser produzidas de acordo com as especificações e os quantitativos de cada título, conforme segue:

Formato: A4, A5 e Formato da arte: 310mmx220mm.

Fechamento: Grampo, Cola Pur.

Capa: Cor: Capa Colorida 4X0 (4 cores), Capa 2X0 (2 cores); Gramatura 170g; Papel Couche Brilho.

Miolo: Cor: Miolo Colorido 4x4 (4 cores), Miolo Preto 1x1 (1 cor); Gramatura: 75g, 90g; Papel: Sulfite, Couche Brilho.

O quantitativo estimado para o período é **216.484** (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e quatro) **CARTILHAS/APOSTILAS**, distribuídas em 77 (setenta e sete) TÍTULOS.

LOTE 2: DEMAIS MATERIAIS

O quantitativo estimado para o período é **296.300** (duzentos e noventa e seis mil e trezentos) **MATERIAIS DIVERSOS**, distribuídas em **16** (dezesseis) ITENS.

Obs.: O pedido mínimo para os itens 91 e 92 – cartão de visita – será de 100 (cem) unidades.

LOTE 3: CRACHÁS

O quantitativo estimado para o período é **4.000** (quatro mil) **CRACHÁS**, distribuídos em **02** (dois) ITENS.

LOTE 4: CÓPIAS

O quantitativo estimado para o período é **80.000** (oitenta mil) **CÓPIAS**, distribuídas em **04** (quatro) ITENS.

Obs.: O pedido mínimo de cada solicitação será de 500 (quinhentas) folhas.

LOTE 5: BANNER E/OU TESTEIRA

O quantitativo estimado para o período é **24.000 m²** (vinte e quatro mil metros quadrados) **BANNERS/TESTEIRAS**, distribuídos em **08** (oito) ITENS.

4. DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

Durante a vigência deste contrato, a entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por funcionário indicado da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim.

A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao representante designado pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	GESTOR
1 a 63	Umberto Pizzolotto de Moraes
64 a 70	Sandra Catarina Vieira
71 a 76	Alexandre Prado
77	Adriana Gomes Inocente
78 a 107	Lucas Carrera

5. DAS AMOSTRAS

Para avaliação dos produtos, a licitante declarada vencedora deverá apresentar **AMOSTRAS** dos LOTES 1, 2, 3 e 5, conforme segue:

LOTE 1- A licitante deverá apresentar dois modelos de Cartilhas:

- Capa colorida, em papel Couchê brilho, 170g, em 4 cores, 4 X 0; e Miolo colorido, em papel Couchê brilho, 90g, em 4 cores, 4 X 4;

- Capa colorida, em papel Couchê brilho, 170g, em 2 cores, 2 X 0; e Miolo em preto, no papel Sulfite Off Set, 75g, 1 X 1.

LOTE 2 - A licitante deverá apresentar os três itens abaixo relacionados:

- FLYER PAPEL RECICLATO 90G;
- AGENDA LEGISLATIVA 2020;
- ENVELOPE KRAFT SANFONADO.

LOTE 3 - A licitante deverá apresentar uma amostra de cada modelo de Crachá: SÓ FRENTE; e FRENTE E VERSO.

LOTE 5 - A licitante deverá apresentar duas amostras de BANNER E/OU TESTEIRA: uma com BASTÃO E CORDA e uma com ILHÓS.

As AMOSTRAS, se aprovadas, servirão de padrão para a entrega dos pedidos subsequentes. Estas AMOSTRAS deverão ser entregue em até 10 (dez) **DIAS**, a contar da Sessão que a declarar VENCEDORA. Com a Aprovação das Amostras, conforme a necessidade, será emitida uma AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, para cada item questão, a qual deverá ser assinada em até 02 (dois) DIAS ÚTEIS, a contar de seu recebimento.

6. DOS LOTES

Todos os 107 (cento e sete) itens deverão ser produzidos de acordo com as especificações e os quantitativos conforme as Tabelas a seguir:

LOTE 1 – CARTILHAS/APOSTILAS

CARTILHAS SENAR-RS - LOTE 1											
ITEM	FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (FPR) APOSTILAS PREGÃO - SENAR/RS	Quantidade	Nº PAGINAS	FORMATO	FECHAMENTO	CAPA			MIOLO		
						COR	GRAMATURA	PAPEL	COR	GRAMATURA	PAPEL
1	Apicultura - Manejo Avançado	1.100	44	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
2	Apicultura - Manejo Básico	2.210	86	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
3	Autoconhecimento e Relacionamento Interpessoal	5.420	39	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
4	Básico de GPS - Sistema de Posicionamento Global	990	45	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
5	Básico de Pequenos Frutos - Amora-preta, Framboesa, Mirtilo e Morango	896	48	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
6	Cidadania e Meio Ambiente (Aprendizagem Rural)	800	36	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
7	Confeccção com Lã Crua	2.448	25	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
8	Construção e Manejo de Estufas	2.212	89	A5	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
9	Cultura de Citros	298	86	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
10	Desmame e Recria de Bovinos de Corte	760	50	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
11	Eletricista Rural	3.300	30	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
12	Excel Básico - Gestão Rural	3.266	25	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
13	Floricultura - Produção de Plantas em Vaso	2.772	46	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
14	Fruticultura - Tecnologia de Poda	2.282	26	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
15	Gestão Rural - Básico	1.782	19	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
16	Gestão Rural - I - Caderno de Exercícios	1.090	46	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
17	Gestão Rural - I (Custo de Produção, Gestão de Pessoas, Meio Ambiente, Organização, Controles)	1.090	42	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
18	Gestão Rural - II - Caderno de Exercícios	1.090	51	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
19	Gestão Rural - II (Finaças, Comercialização, Obrigações Legais e Tributárias, Planejamento)	1.090	46	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
20	Guaqueiro - Confeccção de Peças de Couro	590	34	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
21	Guaqueiro - Trabalhar o Couro	528	20	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
22	Implantação do Pomar e Tratos Culturais	1.582	48	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
23	Informática Básica - Gestão Rural	2.750	42	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
24	Inseminação Artificial de Ovinos	396	29	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
25	Instalação de Motores Elétricos	1.320	76	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
26	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	5.188	28	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
27	Manejo da Ordenha e Qualidade do Leite	2.178	82	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
28	Manejo da Terneira e da Novilha Leiteira	440	32	A5	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
29	Manejo da Vaca Seca e em Lactação	440	22	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
30	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Corte	1.114	41	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
31	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Corte	982	45	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
32	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Leite	330	28	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
33	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Leite	242	22	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
34	Manejo de Ovinos	2.056	62	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
35	Manejo de Recursos Forrageiros para Ovinos	220	31	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
36	Manejo do Solo e Sua Fertilidade - Plantio Direto	4.498	56	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
37	Manejo e Melhoramento do Campo Nativo - Bovinos de Corte	1.544	40	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
38	Manejo Reprodutivo de Ovinos	760	42	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
39	Manejo Sanitário de Bovinos de Corte	2.096	75	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
40	Motorveladoras	440	136	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
41	Nota Fiscal Avulsa - Eletronica NFA-E	2.860	38	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
42	Nutrição de Gado Leiteiro	440	78	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
43	Processamento de Frutas	3.300	71	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
44	Processamento de Hortaliças	2.970	39	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
45	Processamento de Países	330	31	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
46	Produção de Embutidos e Defumados	1.320	17	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
47	Produção de Hortaliças - Básico	3.760	81	A5	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
48	Produção de Hortaliças em Estufas	2.440	112	A5	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
49	Reforçamento	784	66	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
50	Reprodução e Melhoramento Genético de Bovinos de Leite	784	48	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
51	Retroscaadeira	1.078	52	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
52	Secagem e Armazenamento de Grãos	1.210	76	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
53	Secagem e Armazenamento de Grãos na Pequena Propriedade	430	50	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
54	Soldador Rural - Básico	1.788	84	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
55	Suplementação e Confinamento de Bovinos de Corte	1.070	47	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
56	Teclagem com Lã Crua	898	23	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
57	Terminação de Cordeiros	440	42	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
58	Iosquia de Ovinos - Método Italy-It	308	29	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
59	Transformação Caseira de Derivados da Soja	396	26	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	75g	Sulfite
60	Contratação Correta e Segura de Mão de Obra na Propriedade Rural	1.100	54	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
61	Apostila PADRÃO 1	30.000	50	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
62	Apostila PADRÃO 2	30.000	50	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
63	Apostila PADRÃO 3	30.000	50	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
Item	PROMOÇÃO SOCIAL (PS) APOSTILAS PREGÃO - SENAR/RS	Quantidade	Nº PAGINAS	FORMATO	FECHAMENTO	CAPA			MIOLO		
64	Aproveitamento Integral de Alimentos	2.970	74	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
65	Artesanato - Macramê	2.448	20	A5	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
66	Bolachas e Salgados Caseiros	7.326	37	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
67	Educação Ambiental	2.178	37	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
68	Produção de Alimentos a Base de Arroz e Derivados	2.350	40	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
69	Panificação Caseira	5.170	52	A4	GRAMPO	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
70	Tortas e Docinhos Caseiros	6.820	39	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
Item	PROGRAMAS ESPECIAIS (PE) APOSTILAS PREGÃO - SENAR/RS	Quantidade	Nº PAGINAS	FORMATO	FECHAMENTO	CAPA			MIOLO		
71	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL PS	580	56	A4	COLA PUR	Capa 2X0 (2 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	75g	Sulfite
72	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS EM FRUTAS E HORTALIÇAS FPR - Manual Participante	264	155	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
73	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS EM FRUTAS E HORTALIÇAS FPR - Caderno Registro Frutas	264	59	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
74	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS EM FRUTAS E HORTALIÇAS FPR - Caderno Registro Hortaliças	264	59	A4	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
75	PROGRAMA BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS PARA BOVINOS DE CORTE (BPA)	792	224	A5	COLA PUR	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho
76	LISTA DE VERIFICAÇÃO BPA - EDIÇÃO 2016	792	36	Formato da arte: 310mmx220mm	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Preto 1x1 (1 cor)	90g	Couche Brilho
Item	FINANCEIRO (CIDADANIA RURAL) APOSTILAS PREGÃO - SENAR/RS	Quantidade	Nº PAGINAS	FORMATO	FECHAMENTO	CAPA			MIOLO		
77	CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONTABILIDADE RURAL	2.900	25	A4	GRAMPO	Capa Colorida 4X0 (4 cores)	170g	Couche Brilho	Miolo Colorido 4x4 (4 cores)	90g	Couche Brilho

LOTE 2 - DEMAIS MATERIAIS

DEMAIS MATERIAIS - LOTE 2			
Item	MATERIAIS DIVERSOS	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES
78	FLYER PAPEL RECICLATO 90G	40000	TAMANHO A5, COLORIDO 4X4 (4 CORES)
79	CERTIFICADO RECICLATO 240G	1000	TAMANHO A4, COLORIDO 4X0 (4 CORES)
80	AGENDA LEGISLATIVA 2020	500	Formato: Caderno grampeado; Aberto: 29,7 x 21 (6 folhas); Fechado: 14,85 x 21 (24 páginas); Capa: Offset 150 g (1 folha); Miolo: Offset 120 g (5 folhas); Cores: 4 x 4; Acabamentos: 1 dobra, grampeado.
81	BLOCO SENAR	2.400	FORMATO A4, PAPEL RECICLATO 180G, CORES SEM IMPRESSÃO, ACABAMENTO: COLADO NA PARTE SUPERIOR - PCTES DE 100 UNIDADES
82	BLOCO IMPRENSA	1000	10CMX21CM, PAPEL RECICLATO 90G, 50 FOLHAS, CORES SEM IMPRESSÃO, ACABAMENTO: WIRE-O (10CM) - PCTES DE 10 UNIDADES
83	CERTIFICADO SENAR	80.000	FORMATO A4, PAPEL RECICLATO 180G, CORES 4X0 - PCTES DE 500 UNIDADES
84	CRACHÁ ADESIVO	40000	FORMATO 80MM X 50MM, PAPEL ADESIVO FOSCO, CORES 4X0, ACABAMENTO RECORTE - PCTES DE 200 UNIDADES/CARTELAS COM 5
85	ENVELOPE GRANDE	4000	FORMATO 260MM X 360MM, PAPEL RECICLATO 150G, CORES 4X0 - PCTES DE 100 UNIDADES
86	ENVELOPE MÉDIO	4000	FORMATO 185MM X 248MM, PAPEL RECICLATO 150G, CORES 4X0 - PCTES DE 100 UNIDADES
87	ENVELOPE KRAFT SANFONADO	40000	FORMATO 260MM X 360MM, PAPEL KRAFT 150G, CORES 1X0, ACABAMENTO SANFONA - PCTES DE 100 UNIDADES
88	FICHA CONTROLE DE FREQUÊNCIA	30000	FORMATO 420MM X 310 MM (ABERTO); PAPEL OFFSET 120G, CORES 1X1; ACABAMENTO 1 DOBRA - PCTES DE 500 UNIDADES
89	PAPEL TIMBRADO BRANCO	20000	FORMATO 210MMX297MM; PAPEL OFFSET ALTA ALVURA 90G; CORES 4X0 - PCTES DE 500 UNIDADES
90	PASTA COM BOLSO	20000	FORMATO 460MMX315MM (ABERTO); PAPEL RECICLATO 240G; CORES 4X4; ACABAMENTO: DOBRA, BOLSA INTERNA COM FAÇA E CONTRACAPA - PCTES DE
91	CARTÃO DE VISITA - SÓ FRENTE	5.000	Laminação Fosca - 9 x 5 cm - Couchê 250gr. - Impresso Frente colorido
92	CARTÃO DE VISITA - FRENTE E VERSO	5.000	Laminação Fosca - 9 x 5 cm - Couchê 250gr. - Impresso Frente e Verso colorido
93	CERTIFICADO INCLUSÃO DIGITAL	3.400	Papel: Off-set 180g; Formato: 297mm x 210mm; Cores: 4x4

LOTE 3 - CRACHÁS

CRACHÁS - LOTE 3			
Item	MATERIAL	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES
94	CRACHÁ - SÓ FRENTE	2.000	Crachá PVC Cristal 5,5 x 8,5 cm - cantos arredondados - Impressão colorida
95	CRACHÁ - FRENTE E VERSO	2.000	Crachá PVC Cristal 5,5 x 8,5 cm - cantos arredondados - Impressão colorida frente e verso

LOTE 4 - CÓPIAS

CÓPIAS - LOTE 4			
Item	MATERIAL	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES
96	Cópia Frente - Preto e Branco	20.000	Cópia Frente - Preto e Branco
97	Cópia Frente e Verso - Preto e Branco	20.000	Cópia Frente e Verso - Preto e Branco
98	Cópia Frente - Colorido	20.000	Cópia Frente - Colorido
99	Cópia Frente e Verso - Colorido	20.000	Cópia Frente e Verso - Colorido

LOTE 5 - BANNER/TESTEIRA

BANNER E/OU TESTEIRA - LOTE 5			
Item	MATERIAL	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES
100	BANNER E/OU TESTEIRA - 440 G; 1X0; BASTÃO E CORDA	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 440 G; CORES 1X0; BASTÃO E CORDA
101	BANNER E/OU TESTEIRA - 440 G; 4X0; BASTÃO E CORDA	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 440 G; CORES 4X0; BASTÃO E CORDA
102	BANNER E/OU TESTEIRA - 280 G; 1X0; BASTÃO E CORDA	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 280 G; CORES 1X0; BASTÃO E CORDA
103	BANNER E/OU TESTEIRA - 280 G; 4X0; BASTÃO E CORDA	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 280 G; CORES 4X0; BASTÃO E CORDA
104	BANNER E/OU TESTEIRA - 440 G; 1X0; ILHOS	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 440 G; CORES 1X0; ILHOS
105	BANNER E/OU TESTEIRA - 440 G; 4X0; ILHOS	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 440 G; CORES 4X0; ILHOS
106	BANNER E/OU TESTEIRA - 280 G; 1X0; ILHOS	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 280 G; CORES 1X0; ILHOS
107	BANNER E/OU TESTEIRA - 280 G; 4X0; ILHOS	3.000 m²	LONA VINÍLICA BRILHO OU FOSCA; 280 G; CORES 4X0; ILHOS

Obs.: a metragem informada nos itens de 100 a 107 trata-se de estimativa geral, os quantitativos/tamanhos exatos de cada tipo de Banner/Testeira serão informados no momento de cada pedido, os bastões e cordas devem ser de boa qualidade a fim de garantir o bom uso de acordo com o tamanho do Banner/Testeira solicitado. O "Bastão" e a "Corda" devem ser apresentados inicialmente para fins de aprovação de amostra.

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

- Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos -

ANEXO II

Carta de Credenciamento (usar papel timbrado)

À Comissão Permanente de Licitações do SENAR-RS

Apresentamos o Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, pessoa designada para representar nossa empresa junto ao SENAR-RS, quando da realização do Pregão Presencial nº 07/2020, a fim de atuar no processo e intervir em todas as fases do procedimento licitatório, com poderes para formulação de propostas, lançar novas propostas pela licitante, assinar documentos, autorizações de fornecimento ou contratos, assim como a prática de todos os atos inerentes ao processo licitatório.

Responderá, para todos os efeitos, por sua representada em todos os atos do processo.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome Empresarial:

Representante Legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

REGISTRO DE PREÇOS

- Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos -

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

LOTES DE PARTICIPAÇÃO: () LOTE 1 () LOTE 2 () LOTE 3 () LOTE 4 () LOTE 5

LOTE 1				
Item	Qde.	Título da Cartilha/Apostila	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1.100	Apicultura - Manejo Avançado	0,00	0,00
2	2.210	Apicultura - Manejo Básico	0,00	0,00
3	5.420	Autoconhecimento e Relacionamento interpessoal	0,00	0,00
4	990	Básico de GPS - Sistema de Posicionamento Global	0,00	0,00
5	896	Básico de Pequenos Frutos (amora p., framboesa, mirtilo e morango)	0,00	0,00
6	800	Cidadania e Meio Ambiente (Aprendizagem Rural)	0,00	0,00
7	2.448	Confecção com Lã Crua	0,00	0,00
8	2.212	Construção e Manejo de Estufas	0,00	0,00
9	298	Cultura de Citros	0,00	0,00
10	760	Desmame e Recria de Bovinos de Corte	0,00	0,00
11	3.300	Eletricista Rural	0,00	0,00
12	3.266	Excel Básico - Gestão Rural	0,00	0,00
13	2.772	Floricultura - Produção de Plantas em Vaso	0,00	0,00
14	2.282	Fruticultura - Tecnologia de Poda	0,00	0,00
15	1.782	Gestão Rural - Básico	0,00	0,00
16	1.090	Gestão Rural - I - Caderno de Exercícios	0,00	0,00
17	1.090	Gestão Rural - I - Custo de Produção, Gestão de Pessoas, Meio Ambiente, Organização, Controles	0,00	0,00
18	1.090	Gestão Rural - II - Caderno de Exercícios	0,00	0,00
19	1.090	Gestão Rural - II - Finanças, Comercialização, Obrigações Legais e Tributárias, Planejamento	0,00	0,00
20	580	Guasqueiro - Confecção de Peças de couro	0,00	0,00
21	528	Guasqueiro - Trabalhar o Couro	0,00	0,00
22	1.582	Implantação do Pomar e Tratos Culturais	0,00	0,00
23	2.750	Informática Básica - Gestão Rural	0,00	0,00
24	396	Inseminação Artificial de Ovinos	0,00	0,00
25	1.320	Instalação de Motores Elétricos	0,00	0,00
26	5.188	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	0,00	0,00
27	2.178	Manejo da Ordenha e Qualidade do Leite	0,00	0,00
28	440	Manejo da Terneira e da Novilha Leiteira	0,00	0,00
29	440	Manejo da Vaca Seca em Lactação	0,00	0,00
30	1.114	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Corte	0,00	0,00
31	982	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Corte	0,00	0,00
32	330	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Leite	0,00	0,00
33	242	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Leite	0,00	0,00
34	2.056	Manejo de Ovinos	0,00	0,00
35	220	Manejo de Recursos Forrageiros para Ovinos	0,00	0,00
36	4.498	Manejo do Solo e Sua Fertilidade - Plantio Direto	0,00	0,00
37	1.544	Manejo e Melhoramento do Campo Nativo - Bovinos de Corte	0,00	0,00

38	760	Manejo Reprodutivo de Ovinos	0,00	0,00
39	2.096	Manejo Sanitário de Bovinos de Corte	0,00	0,00
40	440	Motoniveladoras	0,00	0,00
41	2.860	Nota Fiscal Avulsa - Eletrônica NFA-E	0,00	0,00
42	440	Nutrição de Gado Leiteiro	0,00	0,00
43	3.300	Processamento de Frutas	0,00	0,00
44	2.970	Processamento de Hortaliças	0,00	0,00
45	330	Processamento de Peixes	0,00	0,00
46	1.320	Produção de Embutidos e Defumados	0,00	0,00
47	3.760	Produção de Hortaliças - Básico	0,00	0,00
48	2.440	Produção de Hortaliças em Estufas	0,00	0,00
49	784	Reflorestamento	0,00	0,00
50	784	Reprodução e Melhoramento Genético de Bovinos de Leite	0,00	0,00
51	1.078	Retroscaivadeira	0,00	0,00
52	1.210	Secagem e Armazenamento de Grãos	0,00	0,00
53	430	Secagem e Armazenamento de Grãos na Pequena Propriedade	0,00	0,00
54	1.768	Soldador Rural - Básico	0,00	0,00
55	1.070	Suplementação e Confinamento de Bovinos de Corte	0,00	0,00
56	898	Tecelagem com Lã Crua	0,00	0,00
57	440	Terminação de Cordeiros	0,00	0,00
58	308	Tosquia de Ovinos - Método Tally-hi	0,00	0,00
59	396	Transformação Caseira de Derivados de Soja	0,00	0,00
60	1.100	Contratação Correta e Segura de Mão de Obra na Propriedade Rural	0,00	0,00
61	30.000	Apostila - PADRÃO 1	0,00	0,00
62	30.000	Apostila - PADRÃO 2	0,00	0,00
63	30.000	Apostila - PADRÃO 3	0,00	0,00
64	2.970	Aproveitamento Integral de Alimentos	0,00	0,00
65	2.448	Artesanato - Macramê	0,00	0,00
66	7.326	Bolachas e Salgados Caseiros	0,00	0,00
67	2.178	Educação Ambiental	0,00	0,00
68	2.350	Produção de Alimentos a Base de Arroz e Derivados	0,00	0,00
69	5.170	Panificação Caseira	0,00	0,00
70	6.820	Tortas e Docinhos Caseiros	0,00	0,00
71	580	Programa Alimentação Saudável PS	0,00	0,00
72	264	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Manual Participante	0,00	0,00
73	264	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Frutas	0,00	0,00
74	264	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Hortaliças	0,00	0,00
75	792	Programa Boas Práticas Agropecuárias para Bovinos de Corte (BPA)	0,00	0,00
76	792	Lista de Verificação BPA - Edição 2016	0,00	0,00
77	2.000	Curso de Atualização para Contabilidade Rural	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				0,00
Preço Total do Lote por extenso				

LOTE 2				
Item	Qde.	Demais Materiais	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
78	40.000	Flyer - Papel Reciclato 90g	0,00	0,00
79	1.000	Certificado - Reciclato 240g	0,00	0,00
80	500	Agenda Legislativa 2020	0,00	0,00
81	2.400	Bloco SENAR	0,00	0,00
82	1.000	Bloco Imprensa	0,00	0,00
83	80.000	Certificado SENAR	0,00	0,00
84	40.000	Crachá Adesivo	0,00	0,00
85	4.000	Envelope Grande	0,00	0,00
86	4.000	Envelope Médio	0,00	0,00
87	40.000	Envelope Kraft Sanfonado	0,00	0,00
88	30.000	Ficha Controle de Frequência	0,00	0,00
89	20.000	Papel Timbrado Branco	0,00	0,00
90	20.000	Pasta com Bolso	0,00	0,00
91	5.000	Cartão de Visita - Só Frente	0,00	0,00
92	5.000	Cartão de Visita - Frente e Verso	0,00	0,00
93	3.400	Certificado Inclusão Digital	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				0,00
Preço Total do Lote por extenso				

LOTE 3				
Item	Qde.	Crachás	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
94	2.000	Crachá - Só Frente	0,00	0,00
95	2.000	Crachá - Frente e Verso	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				0,00
Preço Total do Lote por extenso				

LOTE 4				
Item	Qde.	Cópias	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
96	20.000	Cópia Frente - Preto e Branco	0,00	0,00
97	20.000	Cópia Frente e Verso - Preto e Branco	0,00	0,00
98	20.000	Cópia Frente - Colorido	0,00	0,00
99	20.000	Cópia Frente e Verso - Colorido	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				0,00
Preço Total do Lote por extenso				

LOTE 5				
Item	Qde.	Banner e/ou Testeira	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
100	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 440g; 1x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
101	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 440g; 4x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
102	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 280g; 1x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
103	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 280g; 4x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
104	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 440g; 1x0; Ilhós	0,00	0,00
105	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 440g; 4x0; Ilhós	0,00	0,00
106	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 280g; 1x0; Ilhós	0,00	0,00
107	3.000m ²	Banner e/ou Testeira - 280g; 4x0; Ilhós	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				0,00
Preço Total do Lote por extenso				

1. No preço dos Lotes estão contemplados, além dos produtos, todos os seus custos diretos e indiretos, impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, despesas com embalagem, transporte e entrega no SENAR-RS, dentre outras despesas vinculadas ao produto.

2. Esta Proposta tem VALIDADE não inferior a 60 (sessenta) DIAS, a contar da data da abertura dos envelopes.

3. DECLARAMOS que os valores ofertados, inclusive aqueles reformados na fase de lances verbais, uma vez registrados, permanecerão sem reajustes até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

4 . DECLARAMOS que a apresentação da Proposta de Preço indica atendimento aos PRAZOS, assim como às ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e no Instrumento Convocatório, estando ciente de que, caso seja identificada alguma inconsistência por ocasião da entrega, DEVERÁ SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE o referido produto, sob pena de aplicação das Penalidades previstas na Cláusula Décima.

5. DECLARAMOS que possuímos CAPACIDADE FINANCEIRA para custear a aquisição e entrega dos produtos, assim como PESSOAL HABILITADO para selecionar e ofertar os produtos em consonância com as especificações previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Nome Empresarial:
CNPJ:
Fone/Fax:
e-mail:
Representante Legal da empresa:
Cargo/Função:
Assinatura do representante legal:

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

- Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos -

ANEXO IV

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

_____, CNPJ/MF: _____, com sede _____, à Rua/Av. _____, nº ____ - complemento _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome Empresarial:

Representante Legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

- Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos -

ANEXO V

Declaração de Cumprimento Constitucional

A empresa _____, CNPJ/MF: _____,
por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), _____, RG:
_____ e CPF: _____, DECLARA(M), que atende(m) o art. 7º, XXXIII,
da CF, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em
qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos.

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome Empresarial:

Representante Legal:

Cargo/Função:

CPF:

Assinatura:

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

REGISTRO DE PREÇOS

- Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos -

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2020

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

Em (dia) de (mês) de 2020, o SENAR-RS e a (Nome Empresarial do fornecedor), com sede em (Município), à (endereço completo) - CEP: 00.000-000 - CNPJ: 00.000.000/0001-00, REGISTRAM O PREÇO da Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos abaixo relacionadas, decorrente do referido processo licitatório.

Esta Ata está diretamente vinculada às condições previstas no Instrumento Convocatório; no Termo de Referência; e nos demaís Anexos, independentemente de transcrição.

A assinatura desta Ata de Registro de Preços não importa em direito subjetivo da licitante de exigir a aquisição dos quantitativos estimados, sendo facultada, inclusive, a contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

A VIGÊNCIA desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, a contar da data de sua assinatura.

LOTE 1				
Item	Qde.	Título da Cartilha/Apostila	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	1.100	Apicultura - Manejo Avançado	0,00	0,00
2	2.210	Apicultura - Manejo Básico	0,00	0,00
3	5.420	Autoconhecimento e Relacionamento interpessoal	0,00	0,00
4	990	Básico GPS - Sistema de Posicionamento Global	0,00	0,00
5	896	Básico de Pequenos Frutos (amora p., framboesa, mirtilo e morango)	0,00	0,00
6	800	Cidadania e Meio Ambiente (Aprendizagem Rural)	0,00	0,00
7	2.448	Confecção com Lã Crua	0,00	0,00
8	2.212	Construção e Manejo de Estufas	0,00	0,00
9	298	Cultura de Citros	0,00	0,00
10	760	Desmame e Recria de Bovinos de Corte	0,00	0,00
11	3.300	Eletricista Rural	0,00	0,00
12	3.266	Excel Básico - Gestão Rural	0,00	0,00
13	2.772	Floricultura - Produção de Plantas em Vaso	0,00	0,00
14	2.282	Fruticultura - Tecnologia de Poda	0,00	0,00
15	1.782	Gestão Rural - Básico	0,00	0,00
16	1.090	Gestão Rural - I - Caderno de Exercícios	0,00	0,00

17	1.090	Gestão Rural - I - Custo de Produção, Gestão de Pessoas, Meio Ambiente, Organização, Controles	0,00	0,00
18	1.090	Gestão Rural - II - Caderno de Exercícios	0,00	0,00
19	1.090	Gestão Rural - II - Finanças, Comercialização, Obrigações Legais e Tributárias, Planejamento	0,00	0,00
20	580	Guasqueiro - Confecção de Peças de couro	0,00	0,00
21	528	Guasqueiro - Trabalhar o Couro	0,00	0,00
22	1.582	Implantação do Pomar e Tratos Culturais	0,00	0,00
23	2.750	Informática Básica - Gestão Rural	0,00	0,00
24	396	Inseminação Artificial de Ovinos	0,00	0,00
25	1.320	Instalação de Motores Elétricos	0,00	0,00
26	5.188	Liderança e Desenvolvimento de Equipes	0,00	0,00
27	2.178	Manejo da Ordenha e Qualidade do Leite	0,00	0,00
28	440	Manejo da Terneira e da Novilha Leiteira	0,00	0,00
29	440	Manejo da Vaca Seca em Lactação	0,00	0,00
30	1.114	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Corte	0,00	0,00
31	982	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Corte	0,00	0,00
32	330	Manejo de Forrageiras de Verão - Bovinos de Leite	0,00	0,00
33	242	Manejo de Forrageiras de Inverno - Bovinos de Leite	0,00	0,00
34	2.056	Manejo de Ovinos	0,00	0,00
35	220	Manejo de Recursos Forrageiros para Ovinos	0,00	0,00
36	4.498	Manejo do Solo e Sua Fertilidade - Plantio Direto	0,00	0,00
37	1.544	Manejo e Melhoramento do Campo Nativo - Bovinos de Corte	0,00	0,00
38	760	Manejo Reprodutivo de Ovinos	0,00	0,00
39	2.096	Manejo Sanitário de Bovinos de Corte	0,00	0,00
40	440	Motoniveladoras	0,00	0,00
41	2.860	Nota Fiscal Avulsa - Eletrônica NFA-E	0,00	0,00
42	440	Nutrição de Gado Leiteiro	0,00	0,00
43	3.300	Processamento de Frutas	0,00	0,00
44	2.970	Processamento de Hortaliças	0,00	0,00
45	330	Processamento de Peixes	0,00	0,00
46	1.320	Produção de Embutidos e Defumados	0,00	0,00
47	3.760	Produção de Hortaliças - Básico	0,00	0,00
48	2.440	Produção de Hortaliças em Estufas	0,00	0,00
49	784	Reflorestamento	0,00	0,00
50	784	Reprodução e Melhoramento Genético de Bovinos de Leite	0,00	0,00
51	1.078	Retroescavadeira	0,00	0,00

52	1.210	Secagem e Armazenamento de Grãos	0,00	0,00
53	430	Secagem e Armazenamento de Grãos na Pequena Propriedade	0,00	0,00
54	1.768	Soldador Rural - Básico	0,00	0,00
55	1.070	Suplementação e Confinamento de Bovinos de Corte	0,00	0,00
56	898	Tecelagem com Lã Crua	0,00	0,00
57	440	Terminação de Cordeiros	0,00	0,00
58	308	Tosquia de Ovinos - Método Tally-hi	0,00	0,00
59	396	Transformação Caseira de Derivados de Soja	0,00	0,00
60	1.100	Contratação Correta e Segura de Mão de Obra na Propriedade Rural	0,00	0,00
61	30.000	Apostila - PADRÃO 1	0,00	0,00
62	30.000	Apostila - PADRÃO 2	0,00	0,00
63	30.000	Apostila - PADRÃO 3	0,00	0,00
64	2.970	Aproveitamento Integral de Alimentos	0,00	0,00
65	2.448	Artesanato - Macramê	0,00	0,00
66	7.326	Bolachas e Salgados Caseiros	0,00	0,00
67	2.178	Educação Ambiental	0,00	0,00
68	2.350	Produção de Alimentos a Base de Arroz e Derivados	0,00	0,00
69	5.170	Panificação Caseira	0,00	0,00
70	6.820	Tortas e Docinhos Caseiros	0,00	0,00
71	580	Programa Alimentação Saudável PS	0,00	0,00
72	264	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Manual Participante	0,00	0,00
73	264	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Frutas	0,00	0,00
74	264	Programa Boas Práticas Agrícolas em Frutas e Hortaliças FPR - Caderno Registro Hortaliças	0,00	0,00
75	792	Programa Boas Práticas Agropecuárias para Bovinos de Corte (BPA)	0,00	0,00
76	792	Lista de Verificação BPA - Edição 2016	0,00	0,00
77	2.000	Curso de Atualização para Contabilidade Rural	0,00	0,00

LOTE 2

Item	Qde.	Demais Materiais	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
78	40.000	Flyer - Papel Reciclato 90g	0,00	0,00
79	1.000	Certificado - Reciclato 240g	0,00	0,00
80	500	Agenda Legislativa 2020	0,00	0,00
81	2.400	Bloco SENAR	0,00	0,00
82	1.000	Bloco Imprensa	0,00	0,00

83	80.000	Certificado SENAR	0,00	0,00
84	40.000	Crachá Adesivo	0,00	0,00
85	4.000	Envelope Grande	0,00	0,00
86	4.000	Envelope Médio	0,00	0,00
87	40.000	Envelope Kraft Sanfonado	0,00	0,00
88	30.000	Ficha Controle de Frequência	0,00	0,00
89	20.000	Papel Timbrado Branco	0,00	0,00
90	20.000	Pasta com Bolso	0,00	0,00
91	5.000	Cartão de Visita - Só Frente	0,00	0,00
92	5.000	Cartão de Visita - Frente e Verso	0,00	0,00
93	3.400	Certificado Inclusão Digital	0,00	0,00

LOTE 3

Item	Qde.	Crachás	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
94	2.000	Crachá - Só Frente	0,00	0,00
95	2.000	Crachá - Frente e Verso	0,00	0,00

LOTE 4

Item	Qde.	Cópias	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
96	20.000	Cópia Frente - Preto e Branco	0,00	0,00
97	20.000	Cópia Frente e Verso - Preto e Branco	0,00	0,00
98	20.000	Cópia Frente - Colorido	0,00	0,00
99	20.000	Cópia Frente e Verso - Colorido	0,00	0,00

LOTE 5

Item	Qde.	Banner e/ou Testeira	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
100	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 440g; 1x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
101	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 440g; 4x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
102	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 280g; 1x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
103	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 280g; 4x0; Bastão e Corda	0,00	0,00
104	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 440g; 1x0; Ilhós	0,00	0,00
105	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 440g; 4x0; Ilhós	0,00	0,00

106	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 280g; 1x0; Ilhós	0,00	0,00
107	3.000m²	Banner e/ou Testeira - 280g; 4x0; Ilhós	0,00	0,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO			R\$	-
--------------------------------	--	--	------------	---

Por extenso:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - RS
 Presidente do Conselho Administrativo
 Presidente do Conselho Administrativo

Nome Empresarial
 Representante Legal
 Cargo/Função

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - RS
 Superintendente
 Superintendente

Pregão Presencial nº 07/2020

Processo Licitatório nº 379.649

- Produção de Material Gráfico na forma de Cartilhas/Apostilas, dentre outros Materiais Gráficos -
ANEXO VII

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - RIO GRANDE DO SUL	
CNPJ: 04.303.406/0001-02	
Praça Saint Pastous, nº. 125 - 3º andar - CEP: 90.050-390	
Porto Alegre (RS) - Fone Geral: (51) 3215-7500	
http://www.senar-rs.com.br / e-mail: senar@senar-rs.com.br	

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 000 / 2020

(Este documento está coberto integralmente pelas condições previstas no processo nº 379.649 e da respectiva proposta de preço, independentemente de transcrição)

Fornecedor:

Endereço: Cidade:Estado: Fones: E-mail:

Contato:

Autorizamos o fornecimento dos itens a seguir descritos:

Item	Qde	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
...				R\$ -
Valor Total				0,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO1) Prazo de Entrega: 2) Condições de Pagamento:3) Local de Entrega: 4) Horário de recebimento:**Responsável pela Autorização de Fornecimento:**

(Nome)
(Cargo/Função)
em ____ / ____ / 2020

(Nome)
Diretoria de Administração e Finanças
em ____ / ____ / 2020

(Nome)
Superintendente
em: ____ / ____ / ____

De acordo com as condições definidas nesta Autorização de Fornecimento, por atenderem às disposições da Proposta de Preço juntada ao processo.

(Nome Empresarial)
Representante Legal
em ____ / ____ / 2020